



Ofício nº : 611/2020/GCI/JBC

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

ASSUNTO: Processo 18.071-8/2019 - Acompanhamento Simultâneo - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 256, § 2º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c a delegação de poderes conferida pela Portaria TCE/MT nº 172/2018, **NOTIFICO** Vossa Excelência para fins de conhecimento da Decisão proferida pelo Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior no bojo do Processo nº 18.071/2019, e **adoção da medida a seguir elencada:**

a) enviar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, via Sistema Aplic, a documentação referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019 desse Tribunal de Justiça.

Cabe ressaltar que, com base na Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2012, transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial pela via digital, mesmo não havendo a leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Links:

- 1) [Link do Relatório Técnico](#);
- 2) [Link do Parecer Ministerial](#).
- 3) [Link do Decisão](#).

Respeitosamente,

(assinatura digital)¹
ANNA KARYNE PADILHA
Chefe de Gabinete
(Portaria n.º 172/2018, DOC 1494, de 4/12/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

